



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 39/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de patrolamento e roçada na Estrada Geral Braço Belgo, que liga a localidade do Braço Belgo ao Bairro Máximo.

Justificativa: A referida via apresenta irregularidades, com desníveis e buracos que comprometem a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva. Além disso, há acúmulo de vegetação nas margens, prejudicando a visibilidade e a segurança dos usuários.

O patrolamento é necessário para a regularização da via e melhoria do escoamento das águas pluviais, enquanto a roçada contribuirá para maior segurança e adequada conservação da via.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br



Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>